



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURAS
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cgelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

3º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 33/SMSUB/COGEL/2021
PROCESSO SEI Nº 6012.2021/0006117-7

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/SMSUB/COGEL/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6012.2019/0006013-4
REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)
CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, situada à Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **Sra. RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.853.169/0001-74, situada na Rua Eugênio de Freitas, nº 372 – Vila Guilherme – São Paulo – CEP: 02060-000, telefone: 11 2218-7400, e-mail: comercial@potenzaengenharia.com.br, neste ato por seu representante legal conforme documento comprobatório, ora denominada contratada, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 24/SMSUB/COGEL/2020, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho acostado ao doc. 053628112 do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no Edital de Pregão nº 050/SMSUB/COGEL/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 24/SMSUB/COGEL/2020 que integram o presente independentemente de transcrição, resolvem aditar o contrato, pelas condições que seguem:



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3208 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REPLANILHAMENTO

1.1. O cronograma do contrato em epígrafe fica replanilhado, sem que haja alteração de valor, conforme ANEXO I parte integrante deste ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

PELA CONTRATADA:

**MELISSA GARCIA PEREIRA IGNACIO NICASTRO
PROCURADORA
POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB
DEPARTAMENTO DE ZELADORIA URBANA - DZU



EMPRESA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 6012.2021/0006117-7

CONTRATO: 033/SMSUB/COGEL/2021

SERVIÇO: Prestação de Serviços de Conservação de Pavimentos Viários Urbanos - "Tapa-Buracos", por tonelada aplicada, com aplicação de concreto asfáltico e emulsão da pintura de ligação, com fresadora, caminhão de caçamba térmica e controle digital, através do SGZ, sendo as Subprefeituras SPUA/ DZU, Agrupamento VIII.

CRONOGRAMA																
ITEM	NATUREZA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	MESES											
					agosto/2021	setembro/2021	outubro/2021	novembro/2021	dezembro/2021	janeiro/2022	fevereiro/2022	março/2022	abril/2022	maio/2022	junho/2022	julho/2022
1	SPUA/DZU	120.000,000	toneladas	R\$ 499,99	5.820,520	6.052,780	6.299,200	7.210,000	7.210,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.500,000	12.407,500
QUANTIDADE			ACUMULADA		5.820,520	11.873,300	18.172,500	25.382,500	32.592,500	45.092,500	57.592,500	70.092,500	82.592,500	95.092,500	107.592,500	120.000,000
VALORES			MENSAL		R\$ 2.910.201,79	R\$ 3.026.329,47	R\$ 3.149.537,01	R\$ 3.604.927,90	R\$ 3.604.927,90	R\$ 6.249.875,00	R\$ 6.249.875,00	R\$ 6.249.875,00	R\$ 6.249.875,00	R\$ 6.249.875,00	R\$ 6.249.875,00	R\$ 6.203.625,93
			ACUMULADO		R\$ 2.910.201,79	R\$ 5.936.531,27	R\$ 9.086.068,28	R\$ 12.690.996,18	R\$ 16.295.924,08	R\$ 22.545.799,08	R\$ 28.795.674,08	R\$ 35.045.549,08	R\$ 41.295.424,08	R\$ 47.545.299,08	R\$ 53.795.174,08	R\$ 59.998.800,00